



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2021

EMENTA: Contrato de prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a lei municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO : FLAVIA BRUNA RIBEIRO BATISTA, brasileira, piauiense, solteira, portador do CPF nº 060.973.723-61, RG nº 3.560.554 SSP/PI, regularmente inscrita no CRO/PI Nº PI-CD- 04938, residente e domiciliado à Rua Ver. José Virgílio, Nº 50, Centro, Belém do Piauí, 64.675-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

Este contrato tem como base legal a Lei Orgânica nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, Art. 1º, Incisos I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como cirurgia dentista, na Unidade Básica de Saúde do município de Francisco Macedo, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratante pagará a importância correspondente à R\$ 3.233,09 (três mil duzentos e trinta e três reais e nove centavos), deduzidos os devidos tributos, através de transferência bancária na conta da contratada, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, com carga horária de **40 horas** semanais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Francisco Macedo Piauí, para exercício de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 02 meses podendo ser prorrogado por igual período, com início a partir da data da assinatura .

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 01 de Março de 2021.

Adilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Flavia Bruna Ribeiro Batista

FLAVIA BRUNA RIBEIRO BATISTA

CPF: 060.973.723-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Adilson Antão de Carvalho
CPF: 965.748.133-15

Adilson Antão de Carvalho
CPF: 747.107.314-91